



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 2 4 / 2 0 2 3 .

**“DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de Professora – Geografia (Zona Rural), **RAYANE MARA BATISTA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss<sup>a</sup> Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº.XXXX/DF e inscrita no CPF nº.XXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, a contar do dia 10 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único** – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**